



**RETORNA AO TRABALHO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **autorizado o retorno ao trabalho** da servidora **TALITA SCHNEIDER – matrícula nº 824**, Agente Administrativa, lotada na **Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**, que havia obtido licença para tratar de assuntos particulares por meio da Portaria nº 497/2024.

Art. 2º. O retorno dar-se-á a partir de **07 de outubro de 2026**, retomando a servidora ao exercício normal de suas funções no referido cargo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de outubro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 06.10.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 06/10/2026 às 11:05:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 06/10/2026 às 13:16:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9VZ-GD8-NL2-RZ8